

Id:0B620BF1090EC987



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI.
CONTRATADA: F&F INDUSTRIA E COMERCIO PRÉ MOLDADOS
CNPJ: 23.371.034/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023

Id:09FEC678AB84C988



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: RR LEMOS LIMA
CNPJ: 27.384.186/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023

Id:0CC551696698C986



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: GABRIEL DE CASTRO PAIVA
CPF: 067.094.973-64
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.

Id:167C37B3F55ECDE6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CNPJ nº 01.612.599/0001-87

DECRETO Nº 031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 58, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de 21 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Natal e o Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações e tradições, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano.

CONSIDERANDO, a necessidade de funcionamento de alguns setores e órgãos municipais, quer para o atendimento de interesses administrativos de caráter interno, quer para atendimento de eventuais interesses da população em geral.

DECRETA:

Art. 1. Fica concedido recesso funcional nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre **21 DE DEZEMBRO DE 2023** a **02 DE JANEIRO DE 2024**, considerando as festividades alusivas ao Natal e Réveillon.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no caput deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2. Durante o período disposto no artigo anterior, fica a critério dos Secretários Municipais a convocação de servidores para a conclusão dos trabalhos que julgarem necessários e inadiáveis.

Art. 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita/PI, 11 de dezembro de 2023.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
5361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Data: 2023.12.11 11:33:41 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0CC551696698CC68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 015/2023
Processo Adm. nº 068/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Assessoria de Imprensa, Gestão de Mídias Sociais, Planejamento e Comunicação Institucional, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: MILCA MAGALHÃES PIAUÍ DE CASTRO ME (CASTRO SERVIÇOS).
CNPJ: 07.567.488/0001-82
VALOR: R\$ 104.640,00 (cento e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023.

Nova Santa Rita-PI, 07 de dezembro de 2023.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal